DECRETO Nº 2597

de 09 de junho de 2021

Inclui no orçamento municipal do ano 2022 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1°.

Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2022, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600831-40.2021.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 8000777-34.2018.8.12.0800, no valor de R$ 10.571,50 (dez mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) atualizado até o dia 07 de maio de 2021, para liquidar débito judicial do (a) credor (a) Reinaldo Correa Paravisini.

Art. 2°.

Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 752426.

Art. 3°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ, 09 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em